



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 042/2022
De 18/04/2022

PROTOCOLO
Nº. 0404/2022
Data 18/04/2022
John W. M. Ribeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o Feriado Nacional no dia 21 de abril de 2022 (Dia da Inconfidência);

Considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 18/2022, que estabeleceu Ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta, no dia 22 do corrente mês;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022.**

Art. 2º Em sendo necessário, os Departamentos: Diretoria Geral e Contabilidade, atenderão sob a demanda imprescindível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se.


Wender Bier de Souza
1º Secretário